



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 115.950,00 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na complementação de recurso de Contribuições para a realização do carnaval de 2016, conforme Lei nº 6.275 de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.106	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	485	R\$ 115.950,00
TOTAL R\$ 115.950,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.046	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	502	R\$ 31.095,75
2.061	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	660	R\$ 30.147,43
2.060	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	629	R\$ 16.066,03
2.062	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	633	R\$ 14.175,91
2.050	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	674	R\$ 11.435,23
2.008	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	571	R\$ 8.515,33

2.076	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	638	R\$ 4.514,32
					TOTAL R\$ 115.950,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de fevereiro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração